

第三條
生效

本行政法規自公佈翌日起生效。
二零一六年一月二十九日制定。
命令公佈。

行政長官 崔世安

澳門特別行政區
第 9/2016 號行政法規

豁免徵收工業准照費用

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條(五)項，
經徵詢行政會的意見，制定本獨立行政法規。

第一條
豁免費用

豁免徵收三月二十二日第11/99/M號法令第十八條第一款規
定的發出或補發工業准照的費用。

第二條
生效

本行政法規自公佈翌日起生效。
二零一六年三月十八日制定。
命令公佈。

行政長官 崔世安

第 24/2016 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項
規定的職權，並按照九月十五日第39/97/M號法令第九條第二款
的規定，發佈本行政命令。

第一條
修改第35/2007號行政命令

經第4/2011號行政命令、第51/2011號行政命令、第7/2012號
行政命令、第74/2013號行政命令及第9/2016號行政命令修改的
第35/2007號行政命令第一條修改如下：

Artigo 3.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no
dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 29 de Janeiro de 2016.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 9/2016

Isenção de cobrança de taxas de licenciamento industrial

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Execu-
tivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Bá-
sica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer
como regulamento administrativo independente, o seguinte:

Artigo 1.º

Isenção de taxas

A emissão de licenças industriais ou de segundas vias das
mesmas está isenta da cobrança das taxas previstas no n.º 1 do
artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/99/M, de 22 de Março.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no
dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 18 de Março de 2016.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 24/2016

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º
da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e
nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de
15 de Setembro, o Chefe do Executivo manda publicar a pre-
sente ordem executiva:

Artigo 1.º

Alteração à Ordem Executiva n.º 35/2007

O artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 35/2007, com as altera-
ções introduzidas pelas Ordem Executiva n.º 4/2011, Ordem
Executiva n.º 51/2011, Ordem Executiva n.º 7/2012, Ordem
Executiva n.º 74/2013 e Ordem Executiva n.º 9/2016, passa a ter
a seguinte redacção:

“第一條
許可

許可“威尼斯人澳門股份有限公司”（葡文名稱為“Venetian Macau, S.A.”）以風險自負形式在名為“澳門威尼斯人——度假村——酒店”的經營幸運博彩或以其他方式博彩的地點經營九個兌換櫃檯。”

第二條
生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零一六年三月二十九日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

«Artigo 1.º

Autorização

A Venetian Macau, S. A., em chinês «威尼斯人澳門股份有限公司», é autorizada a explorar, por sua conta e risco, nove balcões de câmbios instalados no local de exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos denominado «Venetian Macao-Resort-Hotel».

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Março de 2016.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 25/2016 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照九月十五日第39/97/M號法令第九條第二款的規定，發佈本行政命令。

第一條
修改第23/2012號行政命令

經第36/2013號行政命令及第10/2016號行政命令修改的第23/2012號行政命令第一條修改如下：

“第一條
許可

許可“威尼斯人澳門股份有限公司”（葡文名稱為“Venetian Macau, S.A.”）以風險自負形式在“澳門四季酒店”內名為“百利宮娛樂場”的經營幸運博彩或以其他方式博彩的地點經營五個兌換櫃檯。”

第二條
生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零一六年三月二十九日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 25/2016

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Alteração à Ordem Executiva n.º 23/2012

O artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 23/2012, com as alterações introduzidas pelas Ordens Executivas n.º 36/2013 e Ordem Executiva n.º 10/2016, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

Autorização

A Venetian Macau, S.A., em chinês «威尼斯人澳門股份有限公司», é autorizada a explorar, por sua conta e risco, cinco balcões de câmbios instalados no local de exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos denominado «The Plaza Macao», sito no «Four Seasons Hotel Macau».

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Março de 2016.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.